

**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MILTON COELHO DA SILVA NETO

CPF 420 032 704-00

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Conv. Monômia - Monofásica

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMIÇÃO
146861622	UNICA	10/03/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/03/2021	2000328084	8785030

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 903 e

STO AMARO/RECIFE
 RECIFE PE
 50100-130

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7038815550	03/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
01/04/2021	09/04/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
138,51	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	135,0000000	0,46225146	62,40
Consumo Ativo(kWh)-TE	135,0000000	0,35929051	48,50
Acrescimo Bandeira AMARELA			2,58
Contrib. Ilum. Publica Municipal			25,03
TOTAL DA FATURA			138,51

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3183285040	CAT	06-02-2021	3 878,00	10-03-2021	4 013,00	32	1,00000		135,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh	Consumo
MAR 21	135
FEV 21	30
JAN 21	
DEZ 20	
NOV 20	
OUT 20	
SET 20	
AGO 20	
JUL 20	
JUN 20	
MAI 20	
ABR 20	
MAR 20	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	113,48	25,00
PIS	113,48	0,91
COFINS	113,48	4,18

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerção de Energia	36,18	31,89%
Transmissão	4,86	4,28%
Distribuição (j)	25,30	22,20%
Perdas de Energia	8,12	7,16%
Encargos Setoriais	4,88	4,30%
Tributos	34,14	30,08%
Total	113,48	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,32316000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,25118000

RESERVADO AO FISCO

2D5D 2BEB 0EF6 3036 84CC 3273 01EE BE5A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% (Lei 10 438/02) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO JAN/2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIJ	0,00	0,00	0,00	0,00
DMSC	0,00	0,00	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231